



EDITAL 2021 - PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – 2º SEMESTRE/2021

O Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) apresenta, por meio deste edital, o processo de seleção para BOLSAS DE ESTUDO 2021. Organizado pelo Programa CPB Atleta Cidadão, que visa conceder bolsas de estudo integrais (100%) na Instituição de Ensino Estácio, Universidade parceira do programa.

O processo de seleção BOLSAS DE ESTUDOS 2021 serão oferecidos bolsas de estudo para cursos de graduação, à distância (EaD) e presencial e para cursos de pós-graduação, da Instituição de Ensino Estácio, com início no segundo semestre de 2021.

Por este serão estabelecidas às normas, informações, requisitos mínimos, obrigações, procedimentos e prazos para a participação neste Processo Seletivo.

1. Curso e Condições

- 1.1. As bolsas de estudos serão integrais, ou seja, contemplam 100% (cem por cento) do valor da mensalidade. As bolsas de estudo **NÃO** englobam outros gastos, como taxas administrativas ou de qualquer outra espécie, que serão suportadas pelo candidato, tais como despesas com deslocamentos, alimentação e **disciplinas de dependência ofertadas em caso de reprovação do aluno participante do programa.**
- 1.2. As bolsas de estudo **não são válidas** para os cursos de: Medicina; Odontologia; Hotelaria; Medicina Veterinária; Biomedicina; e Gastronomia.
- 1.3. Ressaltamos que os cursos à distância oferecidos pela Instituição de Ensino Estácio possuem provas obrigatoriamente presenciais. Assim, é importante que o curso de interesse esteja disponível na cidade de residência do candidato. A lista de cursos disponíveis pode ser acessada por meio do site: <https://estacio.br/>.
- 1.4. A inscrição no processo de seleção Bolsas de Estudo 2021 não garantirá a vaga no curso.
- 1.5. Caso o candidato já seja aluno da Instituição de Ensino Estácio cursando ou com a matrícula trancada, mas não possua bolsa de estudo, também poderá se inscrever no processo seletivo para pleitear a bolsa para o respectivo curso.
- 1.6. Os candidatos residentes no exterior só estarão aptos a pleitear a bolsa de estudos caso possam comparecer às provas presenciais no Brasil, conforme datas estabelecidas pelo programa do curso. Deverão arcar



com as suas despesas e os custos do deslocamento, hospedagem e alimentação.

- 1.7. Ficam os candidatos cientes que a habilitação neste processo de seleção BOLSAS DE ESTUDO 2021 e a concessão da bolsa da Instituição de Ensino Estácio não implicará em nenhum pagamento por parte do CPB e/ou da Instituição de Ensino Estácio aos atletas. Não caberá recebimento de remuneração de qualquer espécie pelos resultados alcançados no decorrer do curso.

2. Das Inscrições

- 2.1. Poderão candidatar-se ao processo de seleção BOLSAS DE ESTUDOS 2021 os atletas e ex-atletas praticantes regulares de uma das modalidades esportivas paralímpicas, com participação comprovada em competições esportivas paralímpicas:
 - 2.1.1. Atletas integrados às seleções de modalidades paralímpicas – principais e jovens;
 - 2.1.2. Atletas selecionados para edições do Camping Escolar Paralímpico;
 - 2.1.3. Integrados aos Centros de Referência e Desenvolvimento do CPB;
 - 2.1.4. Atletas integrados a clubes e confederações filiadas ao CPB.
 - 2.1.5. Atletas em transição de carreira ou ex-atleta; e
 - 2.1.6. Atletas-guias, goleiros, calheiros e pilotos.
- 2.2. Para participar do processo de seleção de BOLSAS DE ESTUDOS 2021, o candidato deverá preencher [este formulário eletrônico de inscrição](#), que estará disponível no período de 23/06/2021 a 11/07/2021.
- 2.3. No ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá estar de posse do número de inscrição do vestibular, realizado no ano de 2021, no qual tenha obtido aprovação, assim como a data de realização do mesmo.
 - 2.3.1. Demais declarações e documentos comprobatórios, de qualquer um dos itens mencionados pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição, poderão ser solicitados, a qualquer momento durante o processo.
- 2.4. Somente serão aceitas inscrições completas, corretamente preenchidas e dados corretos enviados até o dia 11/07/2021.
- 2.5. Não é permitida a inscrição neste processo seletivos atletas que estejam com bolsa ativa, pelo Programa CPB Atleta Cidadão, na Instituição de Ensino Estácio.
- 2.6. Será permitida apenas uma inscrição por candidato.

3. Do processo de seleção



3.1. Será obedecida no processo de seleção a seguinte prioridade:

3.1.1. Serão chamados, inicialmente, ex-atletas e, na sequência, os atletas em atividades, obedecida, em ambos os casos, a ordem que segue:

I - Participante de Jogos Paralímpicos de Inverno e verão, seguindo a ordem das competições, das mais antigas para as mais recentes.

II - Participante de Campeonatos Mundiais, seguindo a ordem das competições, das mais antigas para as mais recentes.

III - Participante de Jogos Parapan-Americanos, organizados pelo APC e de Federações Internacionais sancionadas pelo IPC, seguindo a ordem das competições, das mais antigas para as mais recentes.

IV - Participante de campeonatos e competições nacionais, seguindo a ordem das competições, das mais antigas para as mais recentes.

V - Participante de demais competições e programas organizado pelo CPB e confederações afiliadas, seguindo a ordem das competições, das mais antigas para as mais recentes.

3.1.2. Em caso de empate será desempatado por ordem de inscrição.

3.2. E o processo de seleção de BOLSAS DE ESTUDO 2021 será composto pelas seguintes fases:

1ª Fase – Inscrição

Deverá ser realizada seguindo os termos do item 2.

2ª Fase – Processo de validação da bolsa

A equipe do programa CPB Atleta Cidadão irá realizar o trâmite interno para lançamento e validação da bolsa.

Uma vez validada a bolsa de estudos, a equipe entrará em contato com o candidato, informando a liberação para efetivação da matrícula.

3ª Fase – Efetivação da matrícula

O atleta deverá realizar sua matrícula junto à secretaria da Instituição de Ensino Estácio e cumprir os prazos e a entrega da documentação indispensáveis à matrícula no curso pretendido.

O Atleta só deverá realizar a efetivação da matrícula após o contato da equipe do Programa Atleta Cidadão, para que seja garantido o direito ao gozo do benefício da bolsa de estudo.

4. Desclassificação



4.1. Será desclassificado o candidato que:

4.1.1. Já estiver matriculado na Estácio com bolsa ativa do Programa CPB Atleta Cidadão;

4.1.2. Não preencher corretamente e de maneira completa o formulário eletrônico de inscrição ou deixar de enviar alguma documentação comprobatória exigida;

4.1.3. Falsificar qualquer dado ou documento informado no formulário de inscrição ou em qualquer momento no decorrer do curso;

4.1.4. Não for devidamente aprovado no vestibular da Instituição de Ensino Estácio, nos termos de seu regulamento;

4.1.5. Deixar de realizar a matrícula no curso após todos os procedimentos de validação da bolsa realizados pelo Programa CPB Atleta Cidadão;

4.1.6 Apresentar mais de uma ficha de inscrição.

5. Obrigações do candidato

5.1. Para fazer jus à manutenção da bolsa de estudos, o candidato aprovado deve se comprometer a:

a) Participar efetivamente do curso no qual estiver matriculado, de acordo com os critérios estabelecidos pela Instituição de Ensino Estácio.

b) Aplicar-se com diligência e dedicação aos estudos, preferencialmente orientando-se através do calendário de estudo disponibilizado pela Instituição de Ensino Estácio;

c) Obter notas mínimas de 6,00 (seis) pontos em cada disciplina do curso escolhido e obter percentual de presença mínimo estipulado pela Instituição de Ensino Estácio.

d) Reconhecer que as disciplinas de dependência ofertadas após reprovação não são contempladas pela bolsa de estudos.

e) Participar, quando necessário, de ações de endomarketing, entrevistas jornalísticas e/ou gravações de vídeos institucionais, depoimentos e/ou comerciais, promovido pela instituição parceira, Instituição de Ensino Estácio, desde que não interfira em sua programação de treinamentos e competições, devendo sua ausência ser devidamente justificada em tempo hábil.

e.1) Esta participação não poderá ter cobrança de honorários ou de qualquer outro custo, enquanto participante do programa CPB Atleta



Cidadão, e se estende pelo período de até 02 (dois) anos após a conclusão no curso;

e.2) O aluno bolsista deverá utilizar a logomarca da ESTÁCIO nas suas redes sociais e mencionar que é aluno da Instituição de Ensino Estácio em posts, releases e entrevistas que vier a realizar;

e.3) Os candidatos concederão para a Estácio a exclusividade do uso de suas imagens e voz para publicidade na área de ensino e que, durante todo o período de vigência da bolsa, os Atletas beneficiados não poderão realizar ações de merchandising para empresas que sejam concorrentes da Estácio, sob pena de perda do benefício.

f) Respeitar todas as condições e instruções formuladas neste Edital;

g) Arcar com os custos necessários ao acompanhamento do curso, tais como: livros, apostilas, impressões, materiais didáticos em geral, deslocamento, alimentação, etc;

h) Não abandonar o curso;

i) Os candidatos ficam cientes e concordam que, caso sejam selecionados, deverão cumprir com todas as obrigações acima estipuladas.

5.2. Em caso de abandono ou trancamento de matrícula o aluno deverá entrar em contato imediato com o Programa CPB Atleta Cidadão.

6. Obrigações do CPB

6.1. As obrigações gerais do CPB relativas a este programa são:

- a) Organizar e gerenciar, por meio do Programa CPB Atleta Cidadão, o processo de seleção 2021 para aquisição de bolsas de estudo da Instituição de Ensino Estácio;
- b) Acompanhar os aprovados e realizar os processos burocráticos e institucionais para a manutenção das bolsas, semestralmente, junto aos alunos e a Instituição de Ensino Estácio.

7. Rescisão do Termo de Adesão

7.1. O CPB se reserva ao direito de rescindir o Termo de Adesão ora firmado, a qualquer momento, nos seguintes casos:

- a) Se o progresso, a assistência ou a conduta do candidato aprovado não estiverem em concordância com o disposto neste Edital;
- b) Se o candidato aprovado, por motivos pessoais ou profissionais, decidir abandonar os estudos;



c) Se o candidato aprovado, por motivos pessoais ou profissionais, decidir trancar os estudos sem avisar ao Programa CPB Atleta Cidadão;

d) Qualquer outra razão aqui não mencionada será avaliada e tratada individualmente pelo Programa CPB Atleta Cidadão.

8. Direitos de Propriedade e Imagem

8.1. Os candidatos concordam que os conhecimentos adquiridos, os trabalhos acadêmicos desenvolvidos, bem como os resultados oriundos de experiências e/ou pesquisas durante o curso, poderão ser utilizados livremente pelo CPB para fins de publicação, bem como em suas atividades de ensino e pesquisa, devendo mencionar, apropriadamente, o fato de ter sido aluno beneficiário de uma bolsa de estudo provida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro.

9. Considerações Gerais

a) A simples submissão do formulário eletrônico de inscrição representa a aceitação e ciência, por parte do candidato, dos termos e obrigações aqui apresentados;

b) Todas as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato;

c) O Programa CPB Atleta Cidadão não se responsabiliza pelo não cumprimento de prazos de inscrição, realização do vestibular e efetivação de matrícula do candidato junto à Instituição de Ensino Estácio;

d) O Programa CPB Atleta Cidadão decidirá sobre todos os casos omissos ao presente documento.

Coordenação Programa CPB Atleta Cidadão.